



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE OPERAÇÕES - NO/DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**  
**DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO**

De ordem, de RICARDO RAPOSO XAVIER LEITE, Delegado de Polícia Federal, Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/AM, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a estrangeira **LIUDMYLA BUCHYN**, de nacionalidade **ucraniana**, que foi instaurado Inquérito Policial de Expulsão n.º 08001.001577/2018-78, em trâmite perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/AM, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do artigo 54, § 1º, inciso II da Lei n.º 13.445/2017, e artigos 195, §4º, I, e 197, § único, bem como artigo 199, § único, todos do Decreto n.º 9.199, de 20 de novembro de 2017, em razão de ter sido condenada em definitivo no processo criminal n.º **0014118-23.2017.4.01.3200 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, acima mencionado pelo crime de **tráfico internacional de drogas (art. 33 da Lei 11.343/2006)** ao cumprimento da pena de **03 anos, 09 meses e 15 dias de reclusão**, em regime inicial **aberto**. ficando desde já NOTIFICADO(A) que será realizada, no dia 19 de abril de 2022, às 14hrs horas, nas dependências desta Delegacia, situada na Av. Des. João Machado, 40, bairro D. Pedro II - Manaus/AM, a formalização de sua Qualificação e Interrogatório e respectiva identificação fotográfica e datiloscópica, podendo em tal oportunidade indicar ou comparecer acompanhado de defensor, o qual será notificado a elaborar defesa técnica, por escrito, conforme lhe é facultado em lei, bem como, se houver necessidade, ser nomeado intérprete habilitado para a realização do referido interrogatório. Frustrado o seu comparecimento, fica o(a) expulsando(a) também cientificado(a) de que o processo continuará tramitando à revelia e que, na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União, para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da defesa, servindo a presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 21 de março de 2022, vai devidamente assinado por mim, Escrivã(o) de Polícia Federal abaixo identificado, que o lavrei.

(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **FRANK LINCOLN DA COSTA BOTELHO, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 21/03/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22546886** e o código CRC **9F86188C**.

**Referência:** Processo nº 08001.001577/2018-78

SEI nº 22546886